

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA  
COMARCA DE OLÍMPIA, ESTADO DE SÃO PAULO**

**Incidente Processual nº 0000614-76.2017.8.26.0400**

**Recuperação Judicial nº 1006074-61.2016.8.26.0400**

**Requerente:** Paulo Cesar Fleury de Oliveira EIRELI - Dental

**COMPASSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, Administradora Judicial nomeada na Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à obrigação disposta na letra 'c', inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, **apresentar neste mês de Janeiro de 2020**, o Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), com base nos termos da Recomendação da Corregedoria Geral de Justiça – Tribunal do Estado de São Paulo, CG nº 786/2020 – Processo 2020/75325 e Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, datada de 19 de agosto de 2020, que está em andamento para sua total adequação.

Ribeirão Preto/SP, 30 de janeiro de 2021.

**Antônio Tasso Ferreira**  
CRC 1SP123694/0-7

**Felipe Barbi Scavazzini**  
OAB/SP 314.496

**Mauricio Suriano**  
OAB/SP 190.293

**Melina Pignata Ferreira**  
OAB/SP 417.383

**Paulo Cesar Fleury de Oliveira EIRELI – Dental Pasane.**

**Recuperação Judicial nº 1006074-61.2016.8.26.0400**

**RMA – Relatório Mensal de Atividades – Agosto a Setembro de 2020**

## Sumário

<b>1. Eventos Relevantes .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Visão geral da Recuperanda .....</b>	<b>9</b>
<b>3. Informações financeiras e operacionais .....</b>	<b>12</b>
<b>3.1. Ativo.....</b>	<b>12</b>
<b>3.2. Passivo e Patrimônio líquido.....</b>	<b>18</b>
<b>3.3. Situação Fiscal – Federal, Estadual e Municipal.....</b>	<b>22</b>
<b>3.4. Colaboradores .....</b>	<b>22</b>
<b>4. Análise da Demonstração do Resultado .....</b>	<b>25</b>
<b>5. Endividamento Total .....</b>	<b>33</b>
<b>6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções .....</b>	<b>36</b>
<b>7. Acompanhamento do Cumprimento do Plano .....</b>	<b>37</b>
<b>8. Observações.....</b>	<b>40</b>
<b>9. Considerações Finais .....</b>	<b>42</b>

## 1. Eventos Relevantes

### 1.1. Identificação de eventos processuais relevantes no último mês

No período sob análise (agosto e setembro de 2020), não houve eventos processuais significativos. A comentar, apenas, o pedido de encerramento da Recuperação Judicial, pela Recuperanda, e, o pedido de majoração de honorários, pela Administradora, não apreciados pelo Juízo, por ora.

### 1.2. Resumo dos principais eventos ocorridos desde o RMA anterior (Respostas da Recuperanda)

#### 1.2.1. Providencias adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise (1.4):

informar as providencias adotadas para o enfrentamento da crise. **Resposta da**

**Recuperanda:** *Para o enfrentamento da crise, a Recuperanda vem se utilizando das ações contidas no item "VII" de seu Plano de Recuperação Judicial, como a suspensão da tomada de novos créditos, a implementação de melhores técnicas de apuração de custos, renegociação de contratos já vigentes e busca por melhores condições em novos contratos, redução de custos financeiros, reorganização do quadro de funcionários e a busca pela conquista e consolidação da marca no mercado. No enfrentamento da pandemia, a empresa se utilizou dos programas de parcelamento de tributos vinculados às relações de trabalho, concedeu férias a funcionários, reduziu a jornada de trabalho e buscou ocupar os espaços criados com a nova e iminente demanda por produtos relacionados ao enfrentamento da pandemia como máscaras, luvas e álcool em gel.* **Comentário da Administradora:** Apresentou as informações solicitadas. Ciente.

#### 1.2.2. Estrutura Societária e Organograma (2.2):

apresentar Organograma atualizado, bem como se houve alteração ao Quadro Societário. **Resposta da Recuperanda:** *A Dental Pasane assume o tipo societário "EIRELI", Empresa Individual de Responsabilidade*

Limitada, tendo por único sócio o sr. Paulo César Fleury de Oliveira, o qual permanece como único sócio da empresa de sua fundação até os dias atuais. **Comentário da Administradora:** Apresentou as informações solicitadas. Ciente.

**1.2.3. Principais clientes e fornecedores (2.4):** apresentar relação dos principais: (i) clientes e (ii) fornecedores (Constando razão social e porcentagem de participação sobre o total de venda/compra). **Resposta da Recuperanda:**

PRINCIPAIS CLIENTES	
Rubricas	09/2020
	% Vendas
Gonçalves Camara LTDA.	2,57
Uniodonto Jundiai Coop. Trab. Odont.	2,45
R.E. Dental Sorriso LTDA.	2,40
PRINCIPAIS FORNECEDORES	
Rubricas	09/2020
	% Compras
Dental Morelli LTDA.	26,65
Dentscare LTDA.	24,12
Vigodent S/A. Indústria e Comércio	4,17

**Comentário da Administradora:** Apresentou as informações solicitadas. Ciente.

**1.2.4. Estudo de mercado. Indicadores (2.6):** apresentar estudo de mercado demonstrando as condições atuais e tendências futuras referente ao seu ramo de atividade.

**Resposta da Recuperanda:** *A Recuperanda busca estar sempre inteirada das condições mercadológicas, por meio da participação em eventos do segmento e acompanhando publicações do setor, fato que, inclusive, permitiu a rápida tomada de decisões acerca da diversificação dos produtos oferecidos, buscando um melhor atendimento às demandas criadas no contexto da pandemia.* **Comentário da Administradora:** Não apresentou as informações solicitadas.

**1.2.5. Principais dificuldades (2.7):** informar quais as principais dificuldades encontradas neste cenário de recuperação. **Resposta da Recuperanda:** *Ao longo do processo*

*recuperacional, a Recuperanda encontrou dificuldades em recobrar a confiança de seus parceiros comerciais, o que foi sendo paulatinamente reconquistado no decorrer dos anos que seguiram após a aprovação do plano. Outra dificuldade consiste na formação de um fluxo de caixa capaz de suportar a exigência de que o pagamento aos fornecedores ocorresse de forma adiantada, ou seja, atualmente, a Recuperanda paga pelos seus produtos antes mesmo de recebê-los. Por fim, sobreveio a pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, a qual trouxe reflexos imediatos ao setor odontológico, implicando em uma queda na procura por materiais do setor. No entanto, todas essas dificuldades vêm sendo superadas pela empresa, a qual já conta com um fluxo de caixa sustentável e, apesar de todas as dificuldades, vem passando pela atual crise econômica sem qualquer reflexo no cumprimento de suas obrigações.* **Comentário da Administradora:** Apresentou as informações solicitadas. Ciente.

**1.2.6. Estoques (3.1.3):** apresentar relatório devidamente conciliado com a contabilidade, demonstrando os valores referente aos impostos. **Resposta da Recuperanda:** *O valor constante no Balanço Patrimonial trata-se do valor líquido do Estoque na data, ou seja, o valor bruto das mercadorias constantes no período transcrita no registro de Inventário, deduzido os impostos recuperáveis (ICMS) sobre as mesmas, pois os impostos recuperáveis não integram o custo de aquisição para determinação da BC do IR - § 3º do Art. 301 RIR/2018.* **Comentário da Administradora:** Ciente do procedimento adotado e de acordo com a contabilização do estoque. Porém, tendo em vista o princípio da comparabilidade, se faz necessário a apresentação do livro de inventário e saldo de estoque no balanço patrimonial apresentando o mesmo saldo nas respectivas datas. Resta pendente a conciliação.

**1.2.7. Proventos folha de pagamento (3.4.2):** apresentar justificativas sobre a redução dos valores, visto que não houve diminuição no quadro de funcionários. **Resposta da**

**Recuperanda:** *Em razão da pandemia ocasionada pela Covid-19, o governo federal editou uma série de medidas visando a manutenção da atividade empresária, reduzindo seus custos e suas perdas. Dentre tais medidas editou-se a Lei n° 14.020, de 6 de julho de 2020, a qual elencou a redução temporária dos salários como uma das ações permitidas às empresas no enfrentamento da crise, dentro do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. A Dental Pasane aderiu a tal medida, aplicando a redução temporária na jornada de trabalho e no salário de alguns de seus funcionários.* **Comentário da Administradora:** Apresentou as informações solicitadas. Ciente.

**1.2.8. Endividamento sujeito à Recuperação Judicial (5.2) e Cumprimento do PRJ (7.2):** apresentar planilha de cálculos retificada, bem como comprovantes do regular cumprimento do PRJ. **Comentário da Administradora:** Apresentou a planilha de cálculos solicitada. Ciente.

**1.2.9. Endividamento com partes relacionadas (5.4):** apresentar relatório indicando o endividamento com partes relacionadas. **Resposta da Recuperanda:** *A empresa não possui filiais, autarquias e nem faz parte de grupo econômico, portanto não possui dívida com partes relacionadas, exceto com seu titular.* **Comentário da Administradora:** Apresentou informações incompletas. Resta pendente o relatório de endividamento com o Sr. Paulo Cesar Fleury De Oliveira.

**1.2.10. Endividamento envolvendo coobrigados (5.5):** apresentar relatório indicando o endividamento com coobrigados (aval de fiança com a identificação de valor e coobrigados). **Resposta da Recuperanda:**

CRÉDITOS COM GARANTIA FIDUCIÁRIA	
Rubricas	Contrato
<b>Banco Caixa Econômica Federal</b>	<b>Valor: R\$ 1.018.104,50</b>
Imóvel Residencial	24.0324.737.0000005/49
Barracão Comercial	24.0324.737.0000005/49

Terreno Urbano	24.0324.734.0000546/87
Terreno Urbano	24.0324.734.0000546/87
Terreno Urbano	24.0324.737.0000004/68
<b>Cooperativa de Crédito Credicitrus</b>	<b>Valor: R\$ 4.052.987,62</b>
Imóvel Rural	403.306-7
Imóvel Rural	403.306-7
Terreno Urbano	418.099-9
Terreno Urbano	418 099-9
Imóvel Rural	411.955-8
Terreno Urbano	418.100-2

AVAL	
Rubricas	09/2020
	R\$
Banco Bradesco S/A	806.008
Banco do Brasil S/A	1.303.464
Banco Santander S/A	220.495
Banco Caixa Econômica Federal	114.333
Banco HSBC Bank Brasil S/A	156.193
Banco Itaú Unibanco S/A	92.758
Sicoob Cocred	1.556.431
<b>TOTAL</b>	<b>4.249.683</b>

**Comentário da Administradora:** Apresentou informações incompletas, pois, ausente a identificação dos coobrigados.

**1.2.11. Demonstração de Fluxo de Caixa – Projetado (6.2):** indicar, em rubrica exclusiva na demonstração de fluxo de caixa projetado, os valores a serem pagos aos credores conforme PRJ aprovado e homologado. **Comentário da Administradora:** A solicitação não foi atendida. Portanto, a Recuperanda deverá indicar, em rubrica exclusiva na “DFC – Projetado”, os valores a serem pagos aos credores, conforme PRJ aprovado e homologado.

**1.2.12. Financiamento ou Empréstimo (DIP) (7.4):** a Recuperanda deverá informar a existência de financiamentos ou empréstimos (DIP). **Resposta da Recuperanda:** a

Recuperanda informou que não possui empréstimos ou financiamentos na modalidade DIP *financing*. **Comentário da Administradora:** Apresentou os esclarecimentos. Ciente.

### **1.3. Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/05 que justifique o afastamento do gestor judicial**

Não foi constatado qualquer ato do gestor judicial que justificasse seu afastamento, nos termos do art. 64 da Lei nº 11.101/05.

### **1.4. Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise**

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda informou que as providências adotadas para o enfrentamento da crise são:

*Para o enfrentamento da crise, a Recuperanda vem se utilizando das ações contidas no item "VII" de seu Plano de Recuperação Judicial, como a suspensão da tomada de novos créditos, a implementação de melhores técnicas de apuração de custos, renegociação de contratos já vigentes e busca por melhores condições em novos contratos, redução de custos financeiros, reorganização do quadro de funcionários e a busca pela conquista e consolidação da marca no mercado. No enfrentamento da pandemia, a empresa se utilizou dos programas de parcelamento de tributos vinculados às relações de trabalho, concedeu férias a funcionários, reduziu a jornada de trabalho e buscou ocupar os espaços criados com a nova e iminente demanda por produtos relacionados ao enfrentamento da pandemia como máscaras, luvas e álcool em gel.*



## 2. Visão geral da Recuperanda

### 2.1. Histórico de atividades

A empresa Dental Pasane, teve sua constituição em oito de janeiro de dois mil e treze no município de Olímpia - SP.

A sociedade tem como objeto a exploração do ramo de atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, **comércio atacadista de produtos odontológicos.**

### 2.2. Estrutura societária e Organograma

Conforme determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentou o Quadro Societário e o comentário que seguem:

QUADRO SOCIETÁRIO			
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Paulo Cesar Fleury De Oliveira	660.000	660.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>660.000</b>	<b>660.000,00</b>	<b>100</b>
<b>Valor unitário</b>	<b>1,00</b>		

*A Dental Pasane assume o tipo societário "EIRELI", Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, tendo por único sócio o sr. Paulo César Fleury de Oliveira, o qual permanece como único sócio da empresa de sua fundação até os dias atuais.*

### 2.3. Sede/filiais. Aberturas/fechamentos

A Dental Pasane tem sua sede na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, à Avenida Aurora Forti Neves, nº 278 – JD. Santa Efigênia- CEP 15.400-000. Não possui filiais.

## 2.4. Principais clientes / fornecedores

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentou as seguintes relações:

### 2.4.1. Principais Clientes

PRINCIPAIS CLIENTES	
<i>Rubricas</i>	09/2020
	% Vendas
R.E. Dental Sorriso LTDA.	2,40
Uniodonto Jundiai Coop. Trab. Odont.	2,45
Gonçalves Camara LTDA.	2,57

### 2.4.2. Principais Fornecedores

PRINCIPAIS FORNECEDORES	
<i>Rubricas</i>	09/2020
	% Compras
Vigodent S/A. Indústria e Comércio	4,17
Dentscare LTDA.	24,12
Dental Morelli LTDA.	26,65

## 2.5. Eventuais fatos relevantes e comunicados ao mercado

Este item destina-se às Recuperandas que sejam companhias de capital aberto, portanto, não se aplica à presente recuperação judicial.

## **2.6. Estudo do Mercado e Indicadores**

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentou a seguinte resposta quanto ao estudo de mercado:

*A Recuperanda busca estar sempre inteirada das condições mercadológicas, por meio da participação em eventos do segmento e acompanhando publicações do setor, fato que, inclusive, permitiu a rápida tomada de decisões acerca da diversificação dos produtos oferecidos, buscando um melhor atendimento às demandas criadas no contexto da pandemia.*

Embora tenha declarado estar atenta às variações do mercado em que se insere, não apresentou as informações solicitadas. Assim, continua pendente a apresentação de estudo de mercado demonstrando as condições atuais e tendências futuras referente ao seu ramo de atividade.

## **2.7. Principais dificuldades**

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentou, em resposta ao questionamento sobre as principais dificuldades encontradas neste cenário de recuperação, a segue a resposta:

*Ao longo do processo recuperacional, a Recuperanda encontrou dificuldades em recobrar a confiança de seus parceiros comerciais, o que foi sendo paulatinamente reconquistado no decorrer dos anos que seguiram após a aprovação do plano. Outra dificuldade consiste na formação de um fluxo de caixa capaz de suportar a exigência de que o pagamento aos fornecedores*

*ocorresse de forma adiantada, ou seja, atualmente, a Recuperanda paga pelos seus produtos antes mesmo de recebê-los. Por fim, sobreveio a pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, a qual trouxe reflexos imediatos ao setor odontológico, implicando em uma queda na procura por materiais do setor. No entanto, todas essas dificuldades vêm sendo superadas pela empresa, a qual já conta com um fluxo de caixa sustentável e, apesar de todas as dificuldades, vem passando pela atual crise econômica sem qualquer reflexo no cumprimento de suas obrigações.*

### 3. Informações financeiras e operacionais

Como forma de apresentar a situação econômica e financeira da Recuperanda, seguem as informações compiladas das demonstrações contábeis e demais relatórios administrativo-operacionais por ela disponibilizados. Estão apresentadas abaixo, de forma comparativa, **referentes as competências do período de agosto a setembro de 2020.**

#### 3.1. Ativo

**Definição:** “Ativo” compreende todos os bens e direitos de propriedade da empresa.

ATIVO						
<i>Rubricas</i>	Nota	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
<b>Ativo circulante</b>		R\$	R\$	R\$	R\$	%
Caixa e equivalentes de caixa	3.1.1	306.626	791.364	706.876	400.250	130,53
Contas a receber	3.1.2	2.687.749	2.688.081	2.690.576	2.828	0,11
Estoques	3.1.3	18.795.286	19.136.515	18.678.878	(116.408)	(0,62)
Adiantamentos a fornecedores	3.1.4	973.961	571.125	593.069	(380.891)	(39,11)
Impostos a recuperar		64.394	63.934	79.960	15.566	24,17
Outros créditos	3.1.5	155.040	156.002	160.660	5.620	3,62
<b>Total (circulante)</b>		<b>22.983.056</b>	<b>23.407.022</b>	<b>22.910.020</b>	<b>(73.036)</b>	<b>(0,32)</b>
<b>Ativo não circulante</b>						
<b>Realizável a longo prazo</b>						

Depósitos judiciais		25.807	25.807	25.807	-	-
<b>Ativo Imobilizado</b>						
Imobilizado	<b>3.1.6</b>	294.005	287.091	281.991	(12.014)	(4,09)
<b>Total (não circulante)</b>		<b>319.812</b>	<b>312.898</b>	<b>307.798</b>	<b>(12.014)</b>	<b>(3,76)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>23.302.868</b>	<b>23.719.920</b>	<b>23.217.818</b>	<b>(85.050)</b>	<b>(0,36)</b>

**Análise:** O “Ativo” apresentou redução de R\$ 85 mil. Em setembro de 2020, alcançou o valor de **R\$ 23.218 mil.**

### 3.1.1. Caixa e equivalente de caixa

**Definição:** “Caixa e equivalentes de caixa” são valores em espécie, depósitos bancários em conta corrente e as aplicações financeiras de liquidez imediata.

<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>					
<i>Rubricas</i>	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Caixa	260.376	586.802	315.548	55.172	21,19
Banco Bradesco S/A.	70	4.375	15.111	15.041	21.456,60
Banco Do Brasil S.A.	1.977	10.180	37.816	35.840	1.812,93
Banco Itaú S/A	44.203	190.007	338.401	294.198	665,56
<b>TOTAL</b>	<b>306.626</b>	<b>791.364</b>	<b>706.876</b>	<b>400.250</b>	<b>130,53</b>

**Análise:** A rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” registrou aumento de 131%, equivalente a R\$ 400 mil, principalmente, pelo aumento no saldo das contas bancárias no período. Em setembro de 2020, alcançou o montante de **R\$ 707 mil.**

### 3.1.2. Contas a receber

**Definição:** “Contas a receber” são valores a receber (vencidos e a vencer) decorrentes de vendas de mercadorias ou prestações de serviços a prazo.

<b>CONTAS A RECEBER</b>					
<i>Rubricas</i>	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Duplicatas a receber	2.686.812	2.673.376	2.674.536	(12.277)	(0,46)
Cartões de crédito a receber	936	14.705	16.041	15.104	1.613,38
<b>TOTAL</b>	<b>2.687.749</b>	<b>2.688.081</b>	<b>2.690.576</b>	<b>2.828</b>	<b>0,11</b>

**Análise:** A rubrica “Contas a receber” registrou aumento de 0,11%, equivalente a R\$ 3 mil, ocasionada, pelo crescimento na rubrica “Cartões de crédito a receber”. Em setembro de 2020, apresentou o montante de **R\$ 2.691 mil**.

### 3.1.3. Estoques

**Definição:** “Estoques” são compostos substancialmente de material para revenda de medicamentos e drogas de uso humano, próteses e artigos de ortopedia, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico – médico hospitalar, partes e peças.

<b>ESTOQUES</b>					
<i>Rubricas</i>	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Estoques De Mercadorias	18.591.405	18.932.634	18.474.997	(116.408)	(0,63)
Estoque Em Estabelecimento De Terceiros	203.882	203.882	203.882	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>18.795.286</b>	<b>19.136.515</b>	<b>18.678.878</b>	<b>(116.408)</b>	<b>(0,62)</b>

**Análise:** A rubrica “Estoques” registrou redução de R\$ 116 mil. Em setembro de 2020, alcançou o montante de **R\$ 18.679 mil**.

A Recuperanda deverá apresentar o livro de inventario e saldo de estoque conciliados para o período em análise.

### 3.1.4. Adiantamentos a fornecedores

**Definição:** “Adiantamento a Fornecedores” é o pagamento feito antecipadamente a fornecedores na aquisição de mercadorias.

<b>ADIANTAMENTOS</b>					
<i>Rubricas</i>	<b>07/2020</b>	<b>08/2020</b>	<b>09/2020</b>	<b>Variação</b>	
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Adriana Paula T.I. Gomes Imp. e Export.	-	-	18.845	18.845	-
Artigos Odont. Clássico Ltda.	-	6.810	-	-	-
Bio-Art Equipamentos Odontológicos	7.333	772	772	(6.560)	(89,47)
Braspres Transportes Urgentes	1.443	1.443	1.443	-	-
Camargo Filho E Caldeira Ltda.	-	6.855	-	-	-
Cristalia Produtos Químicos E Farmac. Ltda.	2.245	-	-	(2.245)	(100)
Davos Com. Art. Med. Vet. E Odont. Ltda.	1.286	1.286	1.286	-	-
Dental Morelli Ltda.	33.681	17.746	28.421	(5.260)	(15,62)
Dental Sorria Ltda.	8.339	67	67	(8.272)	(99,20)
Dentscare Ltda.	19.368	20.025	21.603	2.234	11,54
Descarpack Descartáveis Do Brasil Ltda.	-	4.171	-	-	-
Dfl Industria E Comercio Ltda.	-	-	83.091	83.091	-
Dla Pharmaceutical Ltda.	250.009	-	-	(250.009)	(100)
Doosso Toledo Sociedade De Advogados	912	912	912	-	-
Eurodonto Importação E Exportação Ltda.	6.151	-	-	(6.151)	(100)
Eurofarma Laboratórios Ltda.	2.108	2.108	-	(2.108)	(100)
Gutierre Central De Compras Odont. Ltda.	6.025	6.025	6.025	-	-
Indalabor - Indaia Lab. Farmacêutico	-	-	1.685	1.685	-
Indusbello Ind. de Inst. Odont. Ltda.	384	384	599	215	55,97
Industria De Art. Borracha Inovatex	29.553	-	-	(29.553)	(100)
Investmar De Intercambio Com. Ltda.	-	-	19.351	19.351	-
Katia Regina Moran Leon	-	-	2.950	2.950	-
Kavo Do Brasil Ltda.	294.648	179.535	43.382	(251.266)	(85,28)
Kota Imports Ltda.	-	1.239	-	-	-
Kota Industria E Comercio Eireli	-	-	176	176	-
Kulzer South América Ltda.	-	-	54.653	54.653	-
Labor Import Coml. Import. Export.	2.777	-	-	(2.777)	(100)
Lohcus Com. e Tecnologia Em Saúde Ltda.	1.954	1.954	1.954	-	-
Maquira Ind. De Prod. Odont. Ltda.	10.820	38.666	38.854	28.034	259,10
Medical Burs Ind. e Com. Pontas e Brocas	707	707	707	-	-
Mucambo S/A – Ilhéus	15.655	-	-	(15.655)	(100)
Patrus Transportes Urgentes Ltda.	324	547	550	226	69,79
Paulineris Transp. e Enc. Ltda.-Me	909	1.586	1.751	842	92,69
Polidental Indústria E Comercio Ltda.	-	-	10.084	10.084	-
Qualybless Do Brasil Ltda.	2	24.050	135	133	6.989,47
Raquel Nogueira Sorocaba	2	-	-	(2)	(100)
Realdesc Ind. e Com. Prod. Descartáveis	-	8.000	-	-	-
Reymer Do Brasil	-	1.618	-	-	-

Risso Encomendas Centro Oeste Ltda.	130	130	130	-	-
Rodonaves Transportes E Encomendas Ltda.	204.535	226.982	245.289	40.753	19,92
Rodrigo De Camargo	-	12.000	-	-	-
Sdi Brasil Industria E Comercio Ltda.	-	1.188	1.188	1.188	-
Shalon Fios Cirúrgicos Ltda.	32.510	-	-	(32.510)	(100)
Ss White Artigos Dentários Ltda.	269	269	269	-	-
Tdv Dental Ltda.	21.062	-	-	(21.062)	(100)
Tiago Pascuti Martins - EPP	819	819	819	-	-
Tnt Mercúrio Cargas E Encomendas Ltda.	-	123	123	123	-
Vigodent S/A. Industria E Comércio	17.999	-	-	(17.999)	(100)
Vipi Ind. Com. Imp. e Exp. Prod. Odont. Ltda.	-	-	51	51	-
Voco Do Brasil Ltda.	-	-	5.906	5.906	-
Wilcos Do Brasil Ind. e Comércio Ltda.	-	3.110	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>973.961</b>	<b>571.125</b>	<b>593.069</b>	<b>(380.891)</b>	<b>(39,11)</b>

**Análise:** A rubrica “Adiantamento a Fornecedores” apresentou redução de 39%, equivalente a R\$ 381 mil. Tal redução ocorreu, principalmente, nos fornecedores “Dia Pharmaceutical Ltda.” e “Kavo Do Brasil Ltda.”. Em setembro de 2020, alcançou o montante de **R\$ 593 mil.**

### 3.1.5. Outros créditos

**Definição:** “Outros créditos” são valores a receber que não foram classificados em grupos específicos, podendo ser classificados em circulante, com vencimento até 12 (doze) meses, e não circulantes, com vencimento após 12 (doze) meses.

OUTROS CRÉDITOS					
<i>Rubricas</i>	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Despesas do Exercício Seguinte	11.245	11.749	10.572	(673)	(5,99)
Adiantamento de Férias	4.925	5.383	11.218	6.293	127,77
Adiantamento de Salários	14.226	14.226	14.226	-	-
Empréstimo Paulo C. F. Oliveira	111.744	111.744	111.744	-	-
Demais Contas a Receber	12.900	12.900	12.900	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>155.040</b>	<b>156.002</b>	<b>160.660</b>	<b>5.620</b>	<b>3,62</b>



**Análise:** A rubrica “Outros créditos” apresentou variação de 4%, equivalente a R\$ 6 mil. Em setembro de 2020, registrou o montante de **R\$ 161 mil**.

### 3.1.6. Imobilizado

**Definição:** “Imobilizado” compreende os bens corpóreos (palpáveis) destinados à manutenção da atividade fundamental da empresa que tem durabilidade de mais de um exercício social (12 meses).

<b>IMOBILIZADO</b>					
<i>Rubricas</i>	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
<b>Imobilizado</b>	<b>935.224</b>	<b>935.224</b>	<b>937.052</b>	1.829	0,20
Aparelho Telefônico	2.168	2.168	2.168	-	-
Benfeitorias Em Imóveis De Terceiros	143.861	143.861	143.861	-	-
Central De Segurança	4.300	4.300	6.128	1.829	42,53
Central Telefônica	17.590	17.590	17.590	-	-
Computadores	136.348	136.348	136.348	-	-
Instalações	38.284	38.284	38.284	-	-
Máquinas E Equipamentos	48.196	48.196	48.196	-	-
Marcas E Patentes	2.077	2.077	2.077	-	-
Moveis E Utensílios	40.492	40.492	40.492	-	-
Outras Imobilizações	25.839	25.839	25.839	-	-
Software	1.688	1.688	1.688	-	-
Veículos	323.442	323.442	323.442	-	-
Implantação Sistema E-Commerce	32.500	32.500	32.500	-	-
Projeto Implantação Telemarketing	118.438	118.438	118.438	-	-
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>	<b>(519.061)</b>	<b>(524.237)</b>	<b>(529.429)</b>	(10.368)	2
Depreciação - Aparelho Telefônico	(271)	(289)	(307)	(36)	13,33
Depreciação - Central De Segurança	(1.356)	(1.392)	(1.443)	(87)	6,41
Depreciação - Central Telefônica	(12.887)	(13.033)	(13.180)	(293)	2,27
Depreciação - Computadores	(120.833)	(121.018)	(121.202)	(369)	0,31
Depreciação - Instalações	(25.193)	(25.465)	(25.738)	(545)	2,16
Depreciação - Máquinas E Equipamentos	(41.878)	(42.040)	(42.202)	(324)	0,77
Depreciação - Moveis E Utensílios	(35.216)	(35.370)	(35.525)	(309)	0,88
Depreciação - Outras Imobilizações	(18.996)	(19.132)	(19.268)	(271)	1,43
Depreciação - Veículos	(262.431)	(266.498)	(270.565)	(8.135)	3,10
<b>(-) Amortização</b>	<b>(122.158)</b>	<b>(123.895)</b>	<b>(125.632)</b>	(3.475)	2,84
Amortização Benfeitorias em Imóveis De Terceiros	(37.884)	(38.363)	(38.843)	(959)	2,53
Amortização - Investimentos	(84.274)	(85.532)	(86.790)	(2.516)	2,99
<b>TOTAL</b>	<b>294.005</b>	<b>287.091</b>	<b>281.991</b>	<b>(12.014)</b>	<b>(4,09)</b>

**Análise:** A rubrica “Imobilizado” registrou queda de 4%, equivalente a R\$ 12 mil, em decorrência do registro das depreciações e amortizações do período. Em setembro de 2020, a rubrica alcançou o montante de **R\$ 282 mil**.

### 3.2. Passivo e Patrimônio líquido

**Definição:** “Passivo” compreende as obrigações a pagar que a empresa tem com terceiros. “Patrimônio Líquido”, por sua vez, evidencia os recursos dos proprietários aplicados na empresa por meio de aumento de capital ou pelo resultado obtido durante a atividade (lucro ou prejuízo).

<b>PASSIVO</b>						
<i>Rubricas</i>	Nota	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
<b>Passivo circulante</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Empréstimos e financiamentos		213.730	213.730	213.730	-	-
Contas a pagar	<b>3.2.1</b>	22.823	245.573	154.302	131.479	576,07
Obrigações trabalhistas	<b>3.2.2</b>	46.728	49.530	55.405	8.677	18,57
Obrigações tributárias	<b>3.2.3</b>	198.872	579.908	577.078	378.206	190,18
Outras obrigações		15.290	15.196	13.421	(1.869)	(12,22)
Despesas a apropriar	<b>3.2.4</b>	(10.371)	(420.250)	(420.250)	(409.879)	3.952,28
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>487.072</b>	<b>683.687</b>	<b>593.685</b>	<b>106.613</b>	<b>21,89</b>
<b>Passivo não circulante</b>						
Empréstimos e financiamentos		6.006.887	6.006.887	6.006.887	-	-
Obrigações tributárias	<b>3.2.3</b>	-	1.788.564	1.788.564	1.788.564	-
Credores recuperação judicial	<b>3.2.5</b>	21.055.464	21.102.517	21.077.742	22.278	0,11
Despesas a apropriar	<b>3.2.4</b>	(843.615)	(2.653.250)	(2.674.410)	(1.830.796)	217,02
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>26.218.736</b>	<b>26.244.718</b>	<b>26.198.783</b>	<b>(19.954)</b>	<b>(0,08)</b>
<b>Patrimônio líquido</b>						
Capital social		660.000	660.000	660.000	-	-
Reservas de capital		715	715	715	-	-
Lucros/(prejuízos) acumulados		(4.063.655)	(3.869.199)	(4.235.365)	(171.710)	4,23
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>(3.402.940)</b>	<b>(3.208.484)</b>	<b>(3.574.650)</b>	<b>(171.710)</b>	<b>5,05</b>
<b>TOTAL</b>		<b>23.302.868</b>	<b>23.719.920</b>	<b>23.217.818</b>	<b>(85.050)</b>	<b>(0,36)</b>

**Análise:** O “Passivo” apresentou redução de R\$ 85 mil. Em setembro de 2020, alcançou o valor de **R\$ 23.218 mil**.

A Recuperanda deverá apresentar seus demonstrativos contábeis classificando os credores inclusos no PRJ por rubricas distintas dos demais credores, conciliado com o QGC, bem como as obrigações tributárias, separando-as por cada fazenda.

### 3.2.1. Contas a pagar

**Definição:** “Contas a pagar” representa o valor a ser pago às empresas que fornecem materiais, bens ou serviços.

CONTAS A PAGAR					
<i>Rubricas</i>	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Fornecedores Nacionais	240.176	245.573	154.302	(85.874)	(35,75)
(-) Devoluções Em Aberto	(217.352)	-	-	217.352	(100)
<b>TOTAL</b>	<b>22.823</b>	<b>245.573</b>	<b>154.302</b>	<b>131.479</b>	<b>576,07</b>

**Análise:** A rubrica “Contas a pagar” apresentou aumento de 576%, equivalente a R\$ 131 mil. A variação está concentrada, principalmente, na conta redutora “Devoluções Em Aberto”. Em setembro de 2020, registrou o montante de **R\$ 154 mil**.

### 3.2.2. Obrigações trabalhistas

**Definição:** “Obrigações Trabalhistas” são as obrigações com funcionários, relativas a salários, participações nos resultados, férias a pagar, abonos pecuniários, 13º salário e férias.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS					
<i>Rubricas</i>	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%

Pró-labore Paulo Cesar Fleury De Oliveira	4.806	4.806	4.806	-	-
Rescisões A Pagar	-	4.808	4.808	4.808	-
Salários A Pagar	41.922	39.916	45.791	3.869	9,23
<b>TOTAL</b>	<b>46.728</b>	<b>49.530</b>	<b>55.405</b>	<b>8.677</b>	<b>18,57</b>

**Análise:** A rubrica “Obrigações trabalhistas” registrou aumento de 19%, equivalente a R\$ 9 mil. Em setembro de 2020, apresentou o montante de **R\$ 55 mil**.

### 3.2.3. Obrigações tributárias

**Definição:** As “Obrigações tributárias” referem-se aos valores de impostos e contribuições a recolher para a União, Estados e Municípios.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS					
<i>Rubricas</i>	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
COFINS A Recolher	-	-	-	-	-
Contribuição Sindical A Recolher	1.145	1.120	1.070	(75)	(6,54)
CSLL/PIS/COFINS Ret. A Recolher	507	497	497	(10)	(2,00)
FGTS A Recolher	26.435	21.900	18.046	(8.389)	(31,73)
I.R. Retido De PF A Recolher	7.890	7.008	7.193	(697)	(8,83)
I.R. Retido De PJ A Recolher	158	155	155	(3)	(2,07)
I.S.S. Retido A Recolher	7	2	2	(6)	(74,93)
ICMS A Recolher	87.884	88.143	41.947	(45.937)	(52,27)
INSS A Recolher	74.845	51.205	50.520	(24.325)	(32,50)
PIS A Recolher	-	-	-	-	-
IRPJ A Recolher	-	-	33.535	33.535	-
CSLL A Recolher	-	-	14.233	14.233	-
Parcelamento Aiim - ICMS	-	409.879	409.879	409.879	-
<b>Total Circulante</b>	<b>198.872</b>	<b>579.908</b>	<b>577.078</b>	<b>378.206</b>	<b>190,18</b>
Parcelamento Aiim - ICMS	-	1.788.564	1.788.564	1.788.564	-
<b>Total Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>1.788.564</b>	<b>1.788.564</b>	<b>1.788.564</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>198.872</b>	<b>2.368.472</b>	<b>2.365.641</b>	<b>2.166.769</b>	<b>1.089,53</b>

**Análise:** A rubrica “Obrigações tributárias” apresentou aumento de 1.090%, equivalente a R\$ 2.167 mil, em razão, principalmente, da conta “Parcelamento Aiim - ICMS”. Em setembro de 2020, a rubrica apresentou o montante total de **R\$ 2.366 mil**.

### 3.2.4. Despesas a apropriar

**Definição:** “Despesas a apropriar” compreende o reconhecimento de despesas que serão computadas apenas em período subsequente.

<b>DESPESAS A APROPRIAR</b>					
<i>Rubricas</i>	<b>07/2020</b>	<b>08/2020</b>	<b>09/2020</b>	<b>Variação</b>	
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Juros Passivos A Apropriar	(10.371)	(255.617)	(255.617)	(245.247)	2.364,80
Despesas ICMS A Apropriar	-	(164.632)	(164.632)	(164.632)	-
<b>Total Circulante</b>	<b>(10.371)</b>	<b>(420.250)</b>	<b>(420.250)</b>	<b>(409.879)</b>	<b>3.952,28</b>
Juros Passivos A Apropriar	(843.615)	(1.934.854)	(1.956.014)	(1.112.399)	131,86
Despesas ICMS A Apropriar	-	(718.396)	(718.396)	(718.396)	-
<b>Total Não Circulante</b>	<b>(843.615)</b>	<b>(2.653.250)</b>	<b>(2.674.410)</b>	<b>(1.830.796)</b>	<b>217,02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>(853.985)</b>	<b>(3.073.500)</b>	<b>(3.094.660)</b>	<b>(2.240.675)</b>	<b>262,38</b>

**Análise:** A rubrica “Despesas a apropriar” apresentou aumento de 262%, equivalente a R\$ 2.241 mil. Em setembro de 2020, registrou o montante de **R\$ 3.095 mil**.

### 3.2.5. Credores recuperação judicial

**Definição:** “Credores recuperação judicial” são obrigações a pagar que fazem parte do plano de recuperação judicial da empresa.

<b>CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>					
<i>Rubricas</i>	<b>07/2020</b>	<b>08/2020</b>	<b>09/2020</b>	<b>Variação</b>	
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Plano Rec. Jud.- Classe III (Quirografário)	4.611.114	4.630.481	4.649.929	38.815	0,84
Plano Rec. Jud.- Classe IV (ME e EPP)	405.962	407.667	409.379	3.417	0,84
Plano Rec. Jud.- Cred. Colaboradores	9.788.731	9.814.713	9.768.778	(19.954)	(0,20)
Deságio A Apropriar	6.249.656	6.249.656	6.249.656	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>21.055.464</b>	<b>21.102.517</b>	<b>21.077.742</b>	<b>22.278</b>	<b>0,11</b>

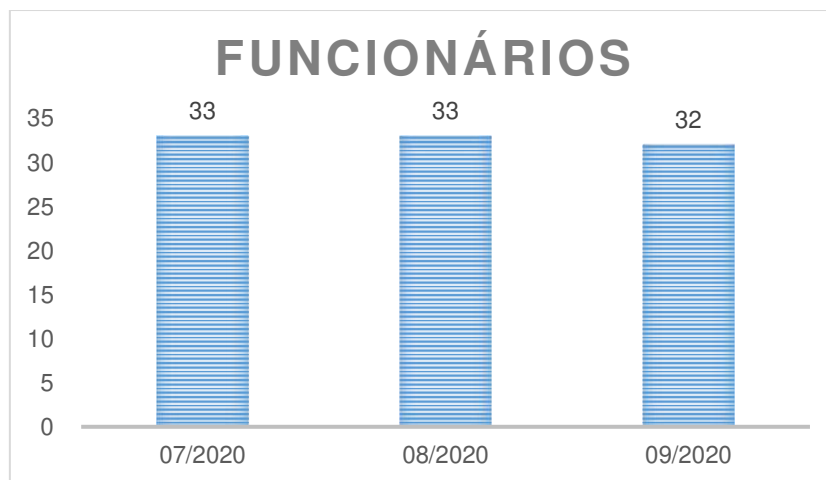
**Análise:** A rubrica “Credores em Recuperação Judicial” registrou aumento de R\$ 22 mil, decorrente da correção monetária e incidência de juros, conforme PRJ homologado. Em setembro de 2020, alcançou o montante de **R\$ 21.078 mil**.

### 3.3. Situação Fiscal – Federal, Estadual e Municipal

**Análise:** A Recuperanda apresentou a Certidão Negativa de Débitos (CND) nas esferas Federal (positiva com efeitos de negativa) e Municipal. A certidão na esfera Estadual não foi emitida, tendo em vista que há discussão judicial de um auto de infração.

### 3.4. Colaboradores

#### 3.4.1. Quadro de funcionários - CLT



**Análise:** O “Quadro de Funcionários” da Recuperanda não apresentou variação significativa no período sob análise, registrando o total de **32 funcionários**.

#### 3.4.2. Total de Proventos da Folha de Pagamento



**Análise:** O “Total de Proventos” apresentou redução de 3% no período sob análise. Em setembro de 2020, registrou o montante de **R\$ 72 mil**.

### 3.4.3. Prestador de Serviço

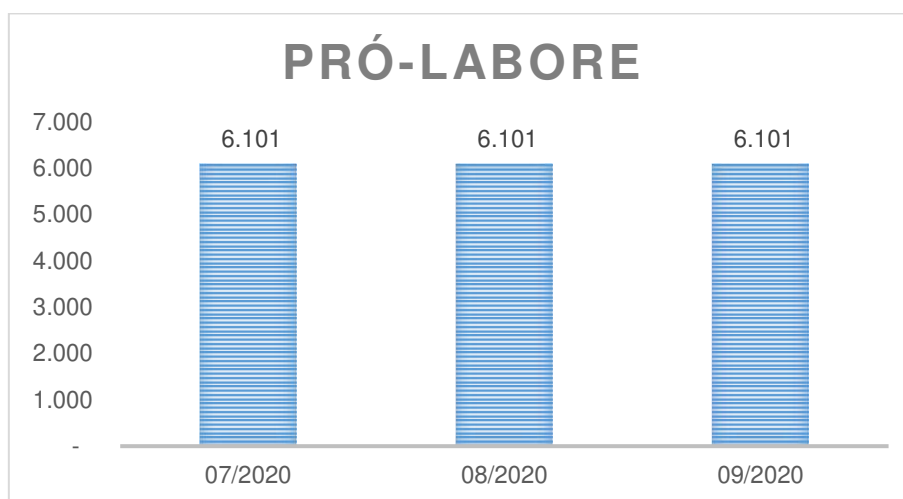
PRESTADOR DE SERVIÇO						
Rubricas	Tipo de Serviço	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
		R\$	R\$	R\$	R\$	%
Dosso Toledo Sociedade De Advogados	Advocatício	-	9.000	9.000	9.000	-
Escritório Contábil Junqueira S/S Ltda.	Contábil	6.700	6.700	6.700	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>6.700</b>	<b>15.700</b>	<b>15.700</b>	<b>9.000</b>	<b>134,33</b>

**Análise:** A conta “Prestadores de Serviços” apresentou aumento de 134%, equivalente a R\$ 9 mil. Em setembro de 2020, registrou o montante de **R\$ 16 mil**.

No gráfico a seguir, pode ser observado o total da rubrica em cada mês do período sob análise:



#### 3.4.4. Pró-labore



**Análise:** O pagamento de “Pró-labore” não apresentou variação. Em setembro de 2020, manteve o montante de **R\$ 6 mil**.



#### 4. Análise da Demonstração do Resultado

**Definição:** “Demonstração do Resultado do Exercício” é um resumo ordenado das receitas, custos e despesas da empresa em determinado período. Ao final, ter-se-á um resultado líquido que poderá ser lucro (positivo) ou prejuízo (negativo).

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>									
<i>Rubricas</i>	Nota	07/2020	AV	08/2020	AV	09/2020	AV	Variação	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Receita líquida de vendas</b>	<b>4.1.1</b>	1.351.977	100	1.253.934	100	1.349.979	100	(1.998)	(0,15)
<b>Custo dos produtos vendidos</b>	<b>4.1.2</b>	(797.436)	(58,98)	(771.387)	(61,52)	(1.480.033)	(109,63)	(682.596)	85,60
<b>Lucro Bruto</b>		<b>554.541</b>	<b>41,02</b>	<b>482.547</b>	<b>38,48</b>	<b>(130.054)</b>	<b>(9,63)</b>	<b>(684.595)</b>	<b>(123,45)</b>
Despesas com Vendas		(1.926)	(0,14)	(1.386)	(0,11)	(1.549)	(0,11)	377	(19,60)
Despesas Pessoal e Gerais		(174.391)	(12,90)	(222.653)	(17,76)	(185.231)	(13,72)	(10.840)	6,22
Despesas Tributárias		(9.460)	(0,70)	(4.566)	(0,36)	(5.966)	(0,44)	3.494	(36,93)
<b>EBITDA</b>		<b>368.763</b>	<b>27,28</b>	<b>253.943</b>	<b>20,25</b>	<b>(322.800)</b>	<b>(23,91)</b>	<b>(691.563)</b>	<b>(187,54)</b>
Depreciação e Amortização		(6.914)	(0,51)	(6.914)	(0,55)	(6.929)	(0,51)	(15)	0,22
<b>Lucro/(Prejuízo) antes do resultado financeiro</b>		<b>361.849</b>	<b>26,76</b>	<b>247.029</b>	<b>19,70</b>	<b>(329.729)</b>	<b>(24,42)</b>	<b>(691.578)</b>	<b>(191,12)</b>
Resultado financeiro		(39.600)	(2,93)	(52.573)	(4,19)	11.331	0,84	50.931	(128,61)
<b>Lucro antes dos impostos</b>		<b>322.249</b>	<b>23,84</b>	<b>194.456</b>	<b>15,51</b>	<b>(318.398)</b>	<b>(23,59)</b>	<b>(640.647)</b>	<b>(198,81)</b>
Imposto de renda e contribuição social		-	-	-	-	(47.768)	(3,54)	(47.768)	-
<b>Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>4.1.3</b>	<b>322.249</b>	<b>23,84</b>	<b>194.456</b>	<b>15,51</b>	<b>(366.166)</b>	<b>(27,12)</b>	<b>(688.415)</b>	<b>(213,63)</b>

**Análise:** A rubrica “Receita líquida de vendas” registrou redução de 0,15%, equivalente a R\$ 2 mil. Em setembro de 2020, apresentou o montante de **R\$ 1.350 mil**.

No tocante ao “Custo dos produtos vendidos”, registrou aumento de 86%, equivalente a R\$ 683 mil. Em setembro de 2020, apresentou o montante de **R\$ 1.480 mil**, representando 110% da receita líquida do mês. Sendo assim, a Recuperanda deverá explicar o que causou o aumento significativo em seus custos no mês de setembro de 2020.

Quanto às “Despesas Pessoal e Gerais”, registrou aumento de 6%, equivalente a R\$ 11 mil. Em setembro de 2020, apresentou o montante de **R\$ 185 mil**, representando 14% da receita líquida do mês.

Em setembro de 2020, o lucro antes do resultado financeiro, depreciação/amortização e outros resultados não operacionais, ou seja, o resultado gerado pelas atividades operacionais da empresa, apresentou o montante negativo de **R\$ 323 mil**.

## 4.1. Análise do faturamento

### 4.1.1. Receita líquida de vendas

**Definição:** Esse grupo apresenta todas as receitas operacionais (vendas/serviços) deduzidas dos respectivos impostos, devoluções e outros abatimentos.

Quando comparados os meses janeiro a setembro de 2020 com o mesmo período em anos anteriores, 2018 e 2019, nota-se redução no acumulado, conforme tabela abaixo:

EVOLUÇÃO ACUMULADA DA RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS						
Mês	2018	2019	2018 - 2019	2019	2020	2019 - 2020
	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%
Janeiro	1.503.015	1.672.769	11,29	1.672.769	1.163.629	(30,44)
Fevereiro	1.361.253	1.491.391	9,56	1.491.391	1.127.447	(24,40)
Março	1.604.106	1.335.868	(16,72)	1.335.868	977.890	(26,80)
Abril	1.272.933	1.525.582	19,85	1.525.582	626.678	(58,92)
Maior	1.316.141	1.278.082	(2,89)	1.278.082	840.500	(34,24)
Junho	1.554.188	1.230.852	(20,80)	1.230.852	1.137.593	(7,58)
Julho	1.566.147	1.393.549	(11,02)	1.393.549	1.351.977	(2,98)
Agosto	1.654.662	1.528.734	(7,61)	1.528.734	1.253.934	(17,98)

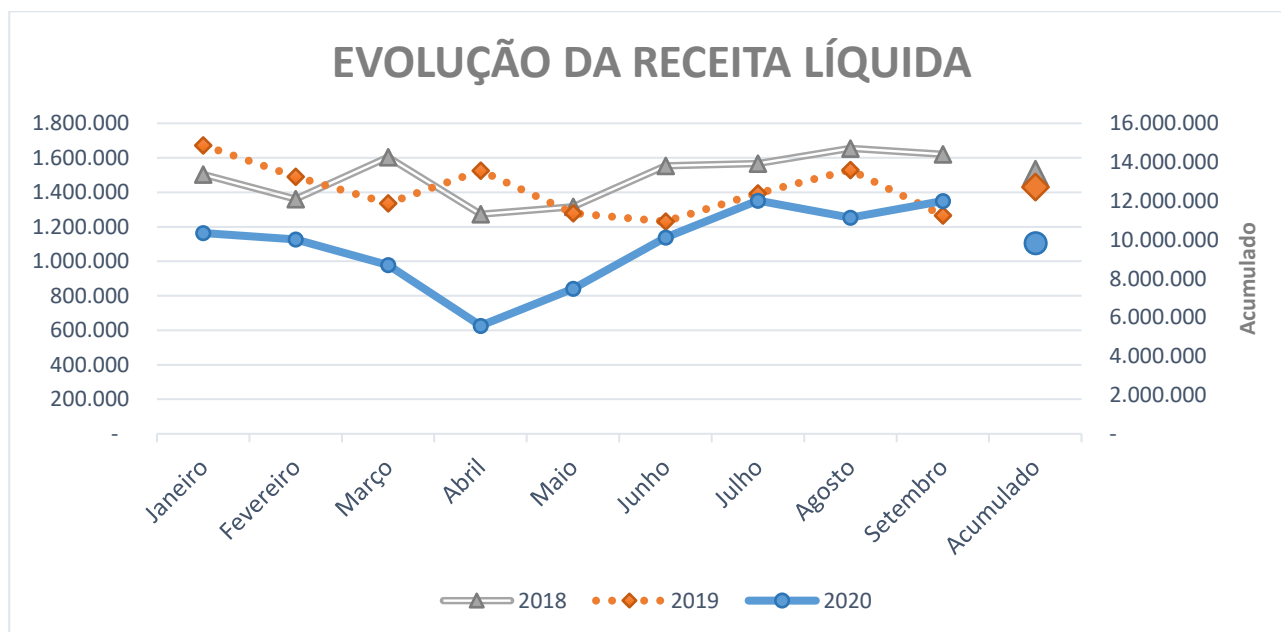
Setembro	1.620.799	1.265.401	(21,93)	1.265.401	1.349.979	6,68
<b>ACUMULADO</b>	<b>13.453.245</b>	<b>12.722.227</b>	<b>(5,43)</b>	<b>12.722.227</b>	<b>9.829.626</b>	<b>(22,74)</b>

**Análise:** A receita líquida de vendas acumulada – janeiro a setembro – apresentou redução de 5%, na comparação entre os anos de 2019 e 2018, e, redução de 23%, na comparação entre os anos de 2020 e 2019.

Em 2020 – janeiro a setembro – tem-se o montante acumulado de **R\$ 9.830 mil**.

Ressalta-se que o atual cenário de redução se deve, principalmente, a crise econômica resultante do covid-19, pois, segundo a Recuperanda, as vendas já estão voltando à normalidade com a retomada dos serviços das empresas clientes. Tal afirmação está em conformidade com o observado no faturamento líquido dos meses de junho a setembro de 2020.

No mais, é possível observar melhor esta relação por meio do gráfico apresentado a seguir:



## 4.1.2. Custos

**Definição:** “Custos” são os gastos de fabricação/compra de mercadorias (gastos de produção), incluindo matéria-prima, mão-de-obra, depreciação de bens da fábrica e demais despesas diretamente relacionadas à produção.

Quando comparado o “Custo Acumulado” de janeiro a setembro de 2020 com os mesmos meses dos anos anteriores, 2018 e 2019, nota-se uma redução no acumulado, acompanhando a redução no acumulado da receita líquida, conforme tabela abaixo:

<b>EVOLUÇÃO ACUMULADA DO CUSTO</b>						
<i>Mês</i>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018 - 2019</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019 - 2020</b>
	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%
Janeiro	1.161.949	1.261.862	8,60	1.261.862	794.201	(37,06)
Fevereiro	1.038.446	1.028.153	(0,99)	1.028.153	806.925	(21,52)
Março	1.279.604	923.754	(27,81)	923.754	643.427	(30,35)
Abril	869.578	1.109.024	27,54	1.109.024	386.377	(65,16)
Mai	671.946	932.202	38,73	932.202	575.239	(38,29)
Junho	1.622.970	888.832	(45,23)	888.832	773.159	(13,01)
Julho	1.466.218	994.714	(32,16)	994.714	797.436	(19,83)
Agosto	1.274.413	1.011.779	(20,61)	1.011.779	771.387	(23,76)
Setembro	1.185.383	890.345	(24,89)	890.345	1.480.033	66,23
<b>ACUMULADO</b>	<b>10.570.506</b>	<b>9.040.665</b>	<b>(14,47)</b>	<b>9.040.665</b>	<b>7.028.184</b>	<b>(22,26)</b>
Receita Líquida Acumulada	13.453.245	12.722.227	(5,43)	12.722.227	9.829.626	(22,74)
<i>Fórmula</i>						
	%	%	-	%	%	-
<b>(Custo Ac. / Receita Ac.) x 100</b>	<b>78,57</b>	<b>71,06</b>	-	<b>71,06</b>	<b>71,50</b>	-

**Análise:** Houve redução de 14%, na comparação entre 2019 e 2018, e, redução de 22%, na comparação entre 2020 e 2019. Em 2020 – janeiro a setembro – tem-se o montante acumulado de **R\$ 7.028 mil.**

Já a relação “Custo Ac./Receita Ac.” manteve certa linearidade no período, não apresentando grandes variações, destacando-se, apenas, a redução na proporção de 2018 para 2019. Em 2020, os custos acumulados (janeiro a setembro) representaram 71,50% da receita acumulada do mesmo período.

### 4.1.3. Lucros/Prejuízos acumulados do exercício

Quando comparado os “Lucros/prejuízos acumulados do exercício” – janeiro a setembro – de 2020 com os mesmos meses dos anos anteriores, 2018 e 2019, nota-se lucro acumulado apenas em 2020, conforme tabela abaixo:

EVOLUÇÃO ACUMULADA DO LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO						
Mês	2018	2019	2018 - 2019	2019	2020	2019 - 2020
	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%
Janeiro	42.325	(290.697)	(786,83)	(290.697)	(117.247)	(59,67)
Fevereiro	30.853	(7.415)	(124,03)	(7.415)	(10.764)	45,18
Março	(107.659)	(76.647)	(28,81)	(76.647)	(10.247)	(86,63)
Abril	89.168	(63.773)	(171,52)	(63.773)	(51.473)	(19,29)
Mai	76.015	(152.770)	(300,97)	(152.770)	(24.523)	(83,95)
Junho	(491.576)	(134.772)	(72,58)	(134.772)	101.733	(175,49)
Julho	(354.323)	(124.642)	(64,82)	(124.642)	322.249	(358,54)
Agosto	(65.093)	82.921	(227,39)	82.921	194.456	134,51
Setembro	(705.837)	(101.558)	(85,61)	(101.558)	(366.166)	260,55
<b>ACUMULADO</b>	<b>(1.486.127)</b>	<b>(869.352)</b>	<b>(41,50)</b>	<b>(869.352)</b>	<b>38.018</b>	<b>(104,37)</b>
Receita Líquida Acumulada	13.453.245	12.722.227	(5,43)	12.722.227	9.829.626	(22,74)
<b>Fórmula</b>						
	%	%	-	%	%	-
<b>(Lucro/Prejuízo Ac. / Receita Ac.) x 100</b>	<b>(11,05)</b>	<b>(6,83)</b>	<b>-</b>	<b>(6,83)</b>	<b>0,39</b>	<b>-</b>

**Análise:** A rubrica “Lucros/Prejuízo acumulados do exercício” apresentou redução no prejuízo acumulado de 42%, na comparação entre os anos de 2018 e 2019, e, redução no prejuízo acumulado, passando para lucro acumulado, de 104%, na comparação entre os anos de 2019 e 2020. A Recuperanda apresentou prejuízo acumulado de R\$ 1.486 mil, em setembro de 2018, e de R\$ 869 mil, em setembro de 2019. Já em setembro de 2020, registrou o montante positivo de **R\$ 38 mil**.

## 4.2. Índices

## 4.2.1. Liquidez Corrente

**Definição:** A “Liquidez Corrente” demonstra quanto a Recuperanda possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo.

LIQUIDEZ CORRENTE					
<i>Rubricas</i>	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Ativo circulante - AC	22.983.056	23.407.022	22.910.020	(73.036)	(0,32)
Passivo circulante - PC	487.072	683.687	593.685	106.613	21,89
<i>Fórmula</i>					
<b>AC / PC</b>	<b>47,19</b>	<b>34,24</b>	<b>38,59</b>	<b>(8,60)</b>	<b>(18,22)</b>

**Análise:** O índice “Liquidez Corrente” apresentou redução de 18%, alcançando a marca de **38,59** em setembro de 2020.

A Recuperanda continua apresentando ativos circulantes suficientes para liquidar seus passivos de **curto prazo**. Ressalta-se, no entanto, que grande parte de suas dívidas estão registradas no longo prazo.

## 4.2.2. Liquidez Seca

**Definição:** A “Liquidez Seca” demonstra quanto a Recuperanda possui de “Ativo circulante” (exceto estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo.

LIQUIDEZ SECA					
<i>Rubricas</i>	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Ativo circulante - AC	22.983.056	23.407.022	22.910.020	(73.036)	(0,32)
Estoques - ES	18.795.286	19.136.515	18.678.878	(116.408)	(0,62)
Passivo circulante - PC	487.072	683.687	593.685	106.613	21,89
<i>Fórmula</i>					
<b>(AC - ES) / PC</b>	<b>8,60</b>	<b>6,25</b>	<b>7,13</b>	<b>(1,47)</b>	<b>(17,11)</b>

**Análise:** O índice de “Liquidez Seca”, registrou redução de 17%, alcançando a marca de **7,13** em setembro de 2020.

A Recuperanda apresenta ativos circulantes suficientes para liquidar todos os seus passivos de **curto prazo**, mesmo quando excluído os estoques. Ressalta-se que grande parte de suas dívidas estão registradas no longo prazo.

### 4.2.3. Liquidez Geral

**Definição:** A “Liquidez Geral” demonstra quanto a Recuperanda possui de Ativo circulante e não circulante (deduzindo-se o imobilizado) para cada R\$ 1 de dívidas de curto e longo prazo.

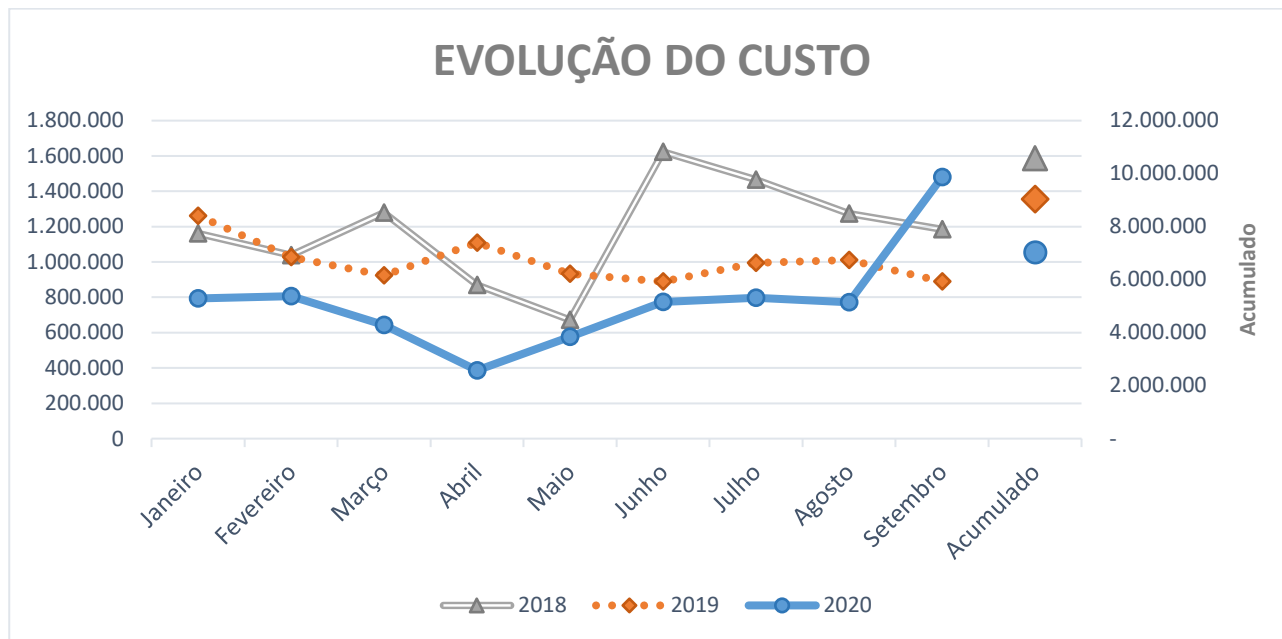
LIQUIDEZ GERAL					
<i>Rubricas</i>	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Ativo circulante - AC	22.983.056	23.407.022	22.910.020	(73.036)	(0,32)
Ativo não circulante - ANC	319.812	312.898	307.798	(12.014)	(3,76)
(-) Imobilizado	294.005	287.091	281.991	(12.014)	(4,09)
<b>Subtotal ativo</b>	<b>23.008.863</b>	<b>23.432.829</b>	<b>22.935.827</b>	<b>(73.036)</b>	<b>(0,32)</b>
Passivo circulante	487.072	683.687	593.685	106.613	21,89
Passivo não circulante	26.218.736	26.244.718	26.198.783	(19.954)	(0,08)
<b>Subtotal passivo</b>	<b>26.705.809</b>	<b>26.928.405</b>	<b>26.792.468</b>	<b>86.660</b>	<b>0,32</b>
<i>Fórmula</i>					
<b>(Subtotal ativo / Subtotal passivo)</b>	<b>0,86</b>	<b>0,87</b>	<b>0,86</b>	<b>(0,01)</b>	<b>(0,64)</b>

**Análise:** O índice de “Liquidez Geral” não apresentou variação significativa, registrando a marca de **0,86**, em setembro de 2020.

Ao relacionar os totais de “Ativo” e “Passivo”, descontado o “Imobilizado”, a Recuperanda apresenta dificuldades financeiras para liquidar seus compromissos de curto/longo prazo. Ressalta-se que com a aprovação do PRJ é a razão do alongamento do “Passivo não circulante”.

### 4.3. Gráfico acumulado – Receita x Despesas

No mais, é possível observar a evolução dos custos da Recuperanda – janeiro a setembro – dos anos de 2018, 2019 e 2020, e o saldo acumulado, por meio do gráfico apresentado a seguir:

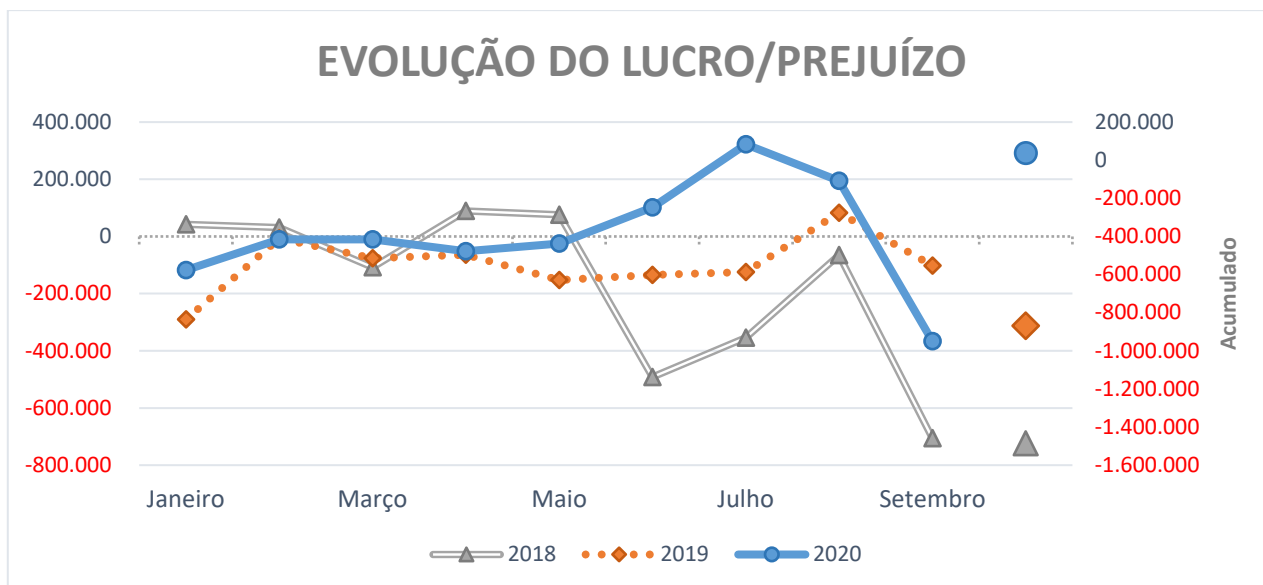


**Análise:** Item analisado em 4.1.2.

### 4.4. Gráfico acumulado – Receita x Resultado

Observa-se no gráfico apresentado a seguir o acumulado e a evolução do lucro/prejuízo – janeiro a setembro – dos anos de 2018, 2019 e 2020:





**Análise:** Item analisado em 4.1.3.

## 5. Endividamento Total

### 5.1. Endividamento Total

**Definição:** O Indicador de “Endividamento Total” é a soma de obrigações de curto prazo com obrigações de longo prazo.

ENDIVIDAMENTO TOTAL					
Rubricas	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Passivo circulante - PC	487.072	683.687	593.685	106.613	21,89
Passivo não circulante - PNC	26.218.736	26.244.718	26.198.783	(19.954)	(0,08)
<b>Total do passivo</b>	<b>26.705.809</b>	<b>26.928.405</b>	<b>26.792.468</b>	<b>86.660</b>	<b>0,32</b>

**Análise:** Em setembro de 2020, o endividamento total apresentado pela Recuperanda é de **R\$ 26.792 mil**.

### 5.2. Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

A presente Recuperação Judicial conta com 76 (setenta e seis) credores quirografários, contabilizando R\$ 19.832.335,89 (dezenove milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), e, 23 (vinte e três) credores Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cuja soma alcança R\$ 521.181,77 (quinhentos e vinte e um mil, cento e oitenta e um reais e setenta e sete centavos). Assim, o total de créditos habilitados perfaz a monta de R\$ 20.353.517,66 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

<b>CRÉDITOS CONCURSAIS</b>	
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 19.832.335,89
CLASSE IV – ME E EPP	R\$ 521.181,77
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 20.353.517,66</b>

### 5.3. Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial

**Definição:** O “Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial” corresponde às obrigações não sujeitas ao Plano de Recuperação Judicial.

<b>ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	
<i>Rubricas</i>	<b>09/2020</b>
	<b>R\$</b>
Endividamento Total (5.1)	26.792.468
Endividamento sujeito a Recuperação Judicial (5.2)	20.353.518
<b>Endividamento não Sujeito a Recuperação Judicial</b>	<b>6.438.950</b>

### 5.4. Endividamento com partes relacionadas

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentou a seguinte resposta acerca de **endividamento com partes relacionadas**:

*A empresa não possui filiais, autarquias e nem faz parte de grupo econômico, portanto não possui dívida com partes relacionadas, exceto com seu titular.*

Desse modo, deverá apresentar relatório do endividamento com o Sr. Paulo Cesar Fleury De Oliveira.

## 5.5. Endividamento envolvendo coobrigados

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentou o seguinte relatório:

<b>CRÉDITOS COM GARANTIA FIDUCIÁRIA</b>	
<i>Rubricas</i>	<b>Contrato</b>
<b>Banco Caixa Econômica Federal</b>	<b>Valor: R\$ 1.018.104,50</b>
Imóvel Residencial	24.0324.737.0000005/49
Barracão Comercial	24.0324.737.0000005/49
Terreno Urbano	24.0324.734.0000546/87
Terreno Urbano	24.0324.734.0000546/87
Terreno Urbano	24.0324.737.0000004/68
<b>Cooperativa de Crédito Credicitrus</b>	<b>Valor: R\$ 4.052.987,62</b>
Imóvel Rural	403.306-7
Imóvel Rural	403.306-7
Terreno Urbano	418.099-9
Terreno Urbano	418 099-9
Imóvel Rural	411.955-8
Terreno Urbano	418.100-2

<b>AVAL</b>	
<i>Rubricas</i>	<b>09/2020</b>
	<b>R\$</b>
Banco Bradesco S/A	806.008
Banco do Brasil S/A	1.303.464
Banco Santander S/A	220.495
Banco Caixa Econômica Federal	114.333
Banco HSBC Bank Brasil S/A	156.193

Banco Itaú Unibanco S/A	92.758
Sicoob Cocred	1.556.431
<b>TOTAL</b>	<b>4.249.683</b>

A Recuperanda deverá identificar os coobrigados.

## 6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

### 6.1.1. Demonstração de Fluxo de Caixa – Realizado

**Definição:** “Demonstração do Fluxo de Caixa” é representada pela entrada de todo dinheiro recebido em caixa, bem como a saída, em determinado período.

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA</b>					
<i>Rubricas</i>	07/2020	08/2020	09/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
<b>Saldo Inicial</b>	<b>(1.953.977)</b>	<b>(2.139.806)</b>	<b>(1.655.069)</b>	<b>298.909</b>	<b>(15,30)</b>
Receitas	1.236.580	1.663.154	1.512.716	276.137	22,33
Fornecedores	(1.139.437)	(817.149)	(1.304.612)	(165.175)	14,50
Gerais	(83.280)	(95.703)	(98.120)	(14.840)	17,82
Pessoal	(112.558)	(125.250)	(91.192)	21.367	(18,98)
Tributárias	(86.400)	(138.156)	(101.365)	(14.966)	17,32
Bancárias	(2.138)	(2.144)	(2.273)	(135)	6,30
Resultado Financeiro Líquido	1.405	(15)	358	(1.047)	(74,51)
<b>Saldo Final</b>	<b>(2.139.806)</b>	<b>(1.655.069)</b>	<b>(1.739.556)</b>	<b>400.250</b>	<b>(18,70)</b>
Caixa e equivalente de caixa	306.626	791.364	706.876	400.250	130,53
Saldo devedor - Bancos	(213.730)	(213.730)	(213.730)	-	-
Saldo devedor - Plano de RJ (original)	(2.232.702)	(2.232.702)	(2.232.702)	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(2.139.806)</b>	<b>(1.655.068)</b>	<b>(1.739.555)</b>	<b>400.250</b>	<b>(18,70)</b>

**Análise:** Verifica-se, no final do período, variação de 19% no “DFC”, equivalente a R\$ 400 mil. Em setembro de 2020, registrou-se o total negativo de **R\$ 1.740 mil**. A “Demonstração de Fluxo de Caixa” apresentada está conciliada com o Balanço Patrimonial.

### 6.1.2. Demonstração de Fluxo de Caixa – Projetado

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA PROJETADO</b>						
<b>Rubricas</b>	<b>10/2020</b>	<b>11/2020</b>	<b>12/2020</b>	<b>01/2021</b>	<b>02/2021</b>	<b>03/2021</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>(1.739.556)</b>	<b>(1.797.056)</b>	<b>(1.850.506)</b>	<b>(2.155.006)</b>	<b>(2.116.506)</b>	<b>(1.762.706)</b>
Receitas	1.750.000	1.700.000	1.350.000	1.600.000	1.850.000	1.800.000
Fornecedores	(1.450.000)	(1.400.000)	(1.300.000)	(1.200.000)	(1.150.000)	(1.100.000)
Gerais	(126.000)	(125.000)	(128.000)	(125.000)	(120.000)	(105.000)
Pessoal	(120.000)	(115.000)	(110.000)	(115.000)	(110.000)	(115.000)
Tributárias	(110.000)	(112.000)	(115.000)	(120.000)	(115.000)	(120.000)
Bancárias	(2.300)	(2.200)	(2.150)	(2.200)	(2.000)	(2.000)
Resultado Financeiro Líquido	800	750	650	700	800	1.000
<b>Saldo Final</b>	<b>(1.797.056)</b>	<b>(1.850.506)</b>	<b>(2.155.006)</b>	<b>(2.116.506)</b>	<b>(1.762.706)</b>	<b>(1.403.706)</b>

<b>Rubricas</b>	<b>04/2021</b>	<b>05/2021</b>	<b>06/2021</b>	<b>07/2021</b>	<b>08/2021</b>	<b>09/2021</b>	<b>10/2021</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>(1.403.706)</b>	<b>(1.054.406)</b>	<b>(749.806)</b>	<b>(530.506)</b>	<b>(326.106)</b>	<b>(137.006)</b>	<b>47.494</b>
Receitas	1.900.000	1.800.000	1.750.000	1.800.000	1.850.000	1.900.000	1.950.000
Fornecedores	(1.200.000)	(1.150.000)	(1.200.000)	(1.250.000)	(1.300.000)	(1.350.000)	(1.450.000)
Gerais	(110.000)	(115.000)	(110.000)	(115.000)	(120.000)	(125.000)	(130.000)
Pessoal	(125.000)	(120.000)	(115.000)	(120.000)	(125.000)	(130.000)	(133.000)
Tributárias	(115.000)	(110.000)	(105.000)	(110.000)	(115.000)	(110.000)	(105.000)
Bancárias	(2.200)	(2.100)	(2.200)	(2.300)	(2.500)	(2.000)	(2.500)
Resultado Fin. Líquido	1.500	1.700	1.500	1.700	1.600	1.500	1.550
<b>Saldo Final</b>	<b>(1.054.406)</b>	<b>(749.806)</b>	<b>(530.506)</b>	<b>(326.106)</b>	<b>(137.006)</b>	<b>47.494</b>	<b>178.544</b>

**Análise:** A Recuperanda deverá indicar, para os próximos períodos, rubrica exclusiva na “DFC – Projetado” para demonstrar os valores a serem pagos aos credores, conforme PRJ aprovado e homologado, por classe.

## 7. Acompanhamento do Cumprimento do Plano

### 7.1. Resumo das condições e prazos de pagamento por classe

Segue conforme apresentado no relatório anterior (fls. 795/796).

### 7.2. Cumprimento do PRJ

Conforme previsão do Plano, os pagamentos de cada classe será dividido da seguinte forma:

- Colaborador (Classes III e IV): a contar da publicação da sentença homologatória, mediante a realização de novas compras, para os primeiros 12 anos;
- Não Colaborador (Classe III): 06/01/2020;
- Não Colaborador (Classe IV): 06/07/2019;

Portanto, a presente análise precisa ser feita distinguindo as características de cada classe.

Atendidas as solicitações anteriores (item 1.2.8), foi informado que as credoras DENCRIL COM. DE PLASTICO IMPORT. EXP. LTDA e DENTBRAS IND. COM. IMP. EXP. PROD. ODNT. LTDA foram incorporadas por outras credoras, sendo a primeira por VIPI IND. COM. EXP. DE PRODUTOS ODONTO. LTDA, e, a segunda por DENTSPLY IND. E COM. LTDA, conforme constam dos contratos de adesão de credor parceiro, previstos no PRJ, celebrado para estipular a taxa a ser aplicada sobre as compras realizadas ao longo dos primeiros 12 anos de cumprimento.

**(i)** Colaboradores (Classes III e IV): após as solicitações e questionamentos constantes do relatório anterior, a Recuperanda apresentou *a)* Contratos de Adesão como Credor Colaborador, estabelecendo a taxa a ser aplicada a cada nova compra, observado o limite de 10%; *b)* planilha de cálculos dos referidos pagamentos, relacionando as Notas Fiscais emitidas em cada mês; *c)* planilha de cálculos demonstrando a evolução dos créditos, bem como os abatimentos (conforme pagamentos realizados);

**(ii)** Não colaboradores (Classe III e IV): após as solicitações e questionamentos constantes do relatório anterior, a Recuperanda apresentou: *a)* Planilha retificada contendo cálculos de evolução dos créditos, valores das parcelas e pagamento (projetado) até o fim do prazo de cumprimento;

Além disso, mediante a apuração de divergência entre os valores a serem pagos e os pagamentos realizados (em seus respectivos vencimentos), a Recuperanda realizou o pagamento complementar, observando a correção e atualização dos valores não pagos na data de vencimento.

Desse modo, seguem em anexo as tabelas de demonstração do cumprimento do PRJ (DOC. 01), bem como o Laudo de perícia (DOC. 02) realizado por empresa contratada pela Recuperanda, afim de atender às solicitações de esclarecimentos e adequações, mediante questionamentos da Administradora.

Quanto aos credores cujos pagamentos não foram realizados, a Recuperanda alega não ter recebido os respectivos dados bancários. Em relação aos pagamentos realizados, segue quadro resumo:

<b>CREDORES</b>				
<b>Classe</b>	<b>Valor Atualizado (R\$)</b>	<b>Valor Pago (R\$)</b>	<b>Valor Pago (%)</b>	<b>Saldo Residual (R\$)</b>
Classe III	4.433.588	91.828	2,07	4.341.760
Classe III Colaboradores	9.530.576	1.015.756	10,66	8.514.820
Classe IV	385.357	1.867	0,48	383.490
Classe IV Colaboradores	153.871	9.849	6,40	144.022
<b>TOTAL</b>	<b>14.503.392</b>	<b>1.119.300</b>	<b>7,72</b>	<b>13.384.092</b>

### 7.3. Alienação de Ativos

Informa que não há constituição de UPI no PRJ, tampouco menção sobre alienação de ativos.

### 7.4. Financiamento ou Empréstimo (DIP)

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, A Recuperanda informou que não possui empréstimos e financiamentos na modalidade DIP *financing*.

## 8. Observações

### 8.1. Fotos.



### 8.2. Diligências realizadas



Em atenção ao disposto no artigo 22 da lei 11.101/2005, foi realizada, no dia 23 de outubro de 2020, Diligência Virtual com a finalidade de solicitar esclarecimentos sobre os pagamentos do plano de recuperação judicial da Recuperanda.

### **8.3. Remuneração do Administrador Judicial**

Não há valores em aberto, no entanto, foi realizado pedido de honorários complementares, pendente de análise.

### **8.4. Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares**

Os documentos abaixo e suas respectivas explicações deverão ser apresentados pela Recuperanda à Administradora Judicial, via e-mail para o endereço [contabil21@compassojudicial.com.br](mailto:contabil21@compassojudicial.com.br) em até 5 (cinco) dias após o protocolo desse RMA.

**8.4.1. Estudo de mercado. Indicadores (1.2.4 e 2.6):** apresentar estudo de mercado demonstrando as condições atuais e tendências futuras referente ao seu ramo de atividade e não apenas declarar estar atenta às variações do mercado em que se insere.

**8.4.2. Estoque (1.2.6 e 3.1.3.):** apresentar o livro de inventario e saldo de estoque conciliados para o período em análise.

**8.4.3. Endividamento com partes relacionadas (1.2.9 e 5.4)** apresentar relatório indicando o endividamento com o Sr. Paulo Cesar Fleury de Oliveira.

**8.4.4. Endividamento envolvendo coobrigados (1.2.10 e 5.5):** apresentar relatório indicando o endividamento com coobrigados, pois apresentou informações incompletas.

**8.4.5. Demonstração de Fluxo de Caixa – Projetado (1.2.11 e 6.1.2):** indicar, para os próximos períodos, rubrica exclusiva na “DFC – Projetado” para demonstrar os valores a serem pagos aos credores, conforme PRJ aprovado e homologado.

**8.4.6. Passivo e Patrimônio líquido (3.2):** A Recuperanda deverá apresentar seus demonstrativos contábeis classificando os credores inclusos no PRJ por rubricas distintas dos demais credores, conciliado com o QGC e também apresentar as demais obrigações separando-as por cada fazenda.

**8.4.7. Análise da demonstração de resultado (4):** explicar o que causou o aumento significativo em seus custos no mês de setembro de 2020.

## 8.5. Cronograma Processual:

Data Estimada	Data da Ocorrência	Evento	Folhas	Lei 11.101/05
-	21/11/2016	Distribuição da Inicial pela recuperanda pleiteando a Recuperação Judicial	01/08	-
-	17/01/2017	Deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial	504/507	Art. 52, Inciso I, II, III, IV e V e § 1º
-	20/01/2017	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	511/512	-
-	17/04/2017; 28/02/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento de recuperação)	1288/1355; 2829/2839	Art.53
-	13/02/2017	Publicação do 1º Edital pela Recuperanda	821/822	Art. 52, § 1º
-	25/02/2017	Fim do Prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital pela Recuperanda)	-	Art.7, § 1º
-	01/03/2018	Publicação do 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação / divergência)	2843/2844	Art.7, § 2º
-	05/03/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	2842	Art. 53 § Único
-	12/03/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	-	Art. 8
-	04/04/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital / Aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	-	Art. 53, § Único e Art. 55, § Único
-	15/02/2018	Publicação do Edital de convocação para Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	2774	Art. 56, § 1º
-	13/03/2018	Prazo para a votação do Plano de Recuperação Judicial em AGC (150 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	2885/2906	Art. 56, § 1º
-	19/07/2017	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra a Recuperanda (180 dias úteis após o deferimento do processamento da recuperação)	-	Art. 6º, § 4º
-	06/03/2018	Fim do <i>stay period</i> conforme decisão de fls. 2169/2170	2169/2170	-
-	06/07/2018	Concessão da Recuperação Judicial (homologação do PRJ)	3180/3184	-
07/01/2022	-	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	-	Art. 61

## 9. Considerações Finais

### Conclusão sobre situação econômico-financeira

Após análise das informações contábeis, econômicas e financeiras apresentadas, destaca-se:

Quanto aos **COLABORADORES** (item 3.4), não houve variação significativa, registrando, em setembro de 2020, o total de **32 funcionários**. Já a conta “Prestadores de Serviços” (3.4.3) apresentou aumento de 134%, equivalente a R\$ 9 mil. Em setembro de 2020, registrou o montante de **R\$ 16 mil**.

Os **ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE E SECA** apresentaram resultado acima de 1,00, demonstrando capacidade financeira para honrar os compromissos de curto prazo, em virtude da novação das dívidas sujeitas à Recuperação Judicial. Enquanto o **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** apresentou resultado abaixo de 1,00, demonstrando dificuldade financeira para honrar seus compromissos quando somados curto e longo prazos; cenário este que demonstra a necessidade da Recuperanda em socorrer-se do instituto da Recuperação Judicial.

No tocante a **RECEITA LIQUIDA DE VENDAS ACUMULADA** – janeiro a setembro – ao comparar o ano de 2019 com 2018, verifica-se redução de 5,43%; e comparando 2020 com 2019, constata-se redução de 22,74%. Ressalta-se que o cenário de redução se deve tanto em razão das próprias dificuldades financeiras, quanto pela atual crise econômica resultante do enfrentamento à pandemia do covid-19, tendo afetado fortemente este setor. Contudo, as vendas já estão voltando à normalidade, devido a retomada dos serviços das empresas clientes da Recuperanda.

Em relação aos **CUSTOS ACUMULADOS** – janeiro a setembro – apresentou os seguintes percentuais de participação deste em relação a receita líquida de vendas acumulada: (I) Ano de 2018 = 78,57%, (II) Ano de 2019 = 71,06% e (III) Ano de 2020 = 71,50%. Ao comparar o ano de 2019 com 2018, verifica-se redução de 14,47 pontos percentuais; e comparando o ano de 2020 com 2019, constata-se redução de 22,26 pontos percentuais.

Quanto às análises do **LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO** – janeiro a setembro – apresentou os seguintes percentuais de participação deste em relação a receita líquida de vendas acumulada, negativos em 2018 e 2019, positivo em 2020: (I) Ano de 2018 = 11,05%, (II) Ano de 2019 = 6,83% e (III) Ano de 2020 = 0,39%. Ao comparar o ano 2019 com 2018, tem-se a redução do prejuízo acumulado na ordem de 41,50 pontos percentuais; e comparando o ano de 2020 com 2019, constata-se redução, passando para lucro acumulado, de 104,37 pontos percentuais.

Após a análise dos documentos, conclui-se que ações estratégicas e comerciais da Recuperanda têm refletido em melhores resultados, principalmente, nos meses de junho a setembro de 2020, iniciando a superação da crise trazida pela Covid-19.

Sendo o que havia a relatar, encerra-se o presente Relatório de Atividades, ficando à disposição para esclarecimentos.

De Ribeirão Preto/SP para Olímpia, 30 de janeiro de 2021.

**Antônio Tasso Ferreira**  
**CRC 1SP123694/0-7**

**Melina Pignata Ferreira**  
**OAB/SP 417.383**

**Felipe Barbi Scavazzini**  
**OAB/SP 314.496**

**Maurício Suriano**  
**OAB/SP 190.293**